



LEI ORDINÁRIA Nº 1235

de 11 de agosto de 2005

“Altera a Lei Municipal nº 1.030/2001, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Coxim, para o quadriênio de 2002 a 2005, e dá outras providências”.

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 11/08/2005

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1235/2005 - 11 de agosto de 2005

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em